

= LEI Nº 840 DE 1º DE JULHO DE 1992 =

Altera o Símbolo de Vencimento.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:-

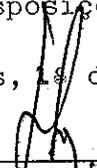
Artº 1º - É transformado em cargo de Técnico em Contabilidade, Símbolo NMO7, o cargo de Agente Administrativo III, Símbolo NM 06, lotado no Departamento de Finanças da Prefeitura municipal.

Parágrafo Único - O ocupante do cargo transformado passa a ocupar o novo cargo, se houver a qualificação técnica exigida.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 1º de Julho de 1992.


= Dr. Geraldo Coelho de Jesus =
Prefeito Municipal

=====
%%%%%%%%=%%
=====
%%%%%%%%=%%

=====
%%%%%%%%=%%
=====
%%%%%%%%=%%